



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

RESOLUÇÃO N° 199/2019-CEPE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova Projeto Pedagógico da 0 Ortopedia especialidade em е Programa Traumatologia, do de Médica Residência Campus de do Cascavel.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro do ano de 2019;

Considerando o contido na CR n° 58018/2019, de 19 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico da especialidade em Ortopedia e Traumatologia, do Programa de Residência Médica, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas, do Campus de Cascavel, na modalidade de oferta continuada, com vigência a partir do ano de 2020, sob a coordenação pedagógica do docente Vilson Dalmina.

Art. 2º O número máximo de vagas ofertadas é 2 e o mínimo 1, por turma, com carga-horária total de 8.640 horas, sendo 1.152 destinadas às atividades teóricas e teórico-práticas, e 7.488 horas às atividades práticas (treinamento em serviço).

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 12 de setembro de 2019.

PAULO SÉRGIO WOLFF Presidente do Conselho de Ensino,

Pesquisa e Extensão